



PORTARIA Nº 153/2022-GAB/PMSJP

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **outubro/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **novembro/2022**, a Servidora lotada na Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA	SEMTRAPS	CONSELHEIRA TUTELAR	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	190062-0

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, ao 01 dia do mês novembro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053
268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração